



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

RESOLUÇÃO N. 031/2020.

Altamira(PA), 15 de maio de 2020.

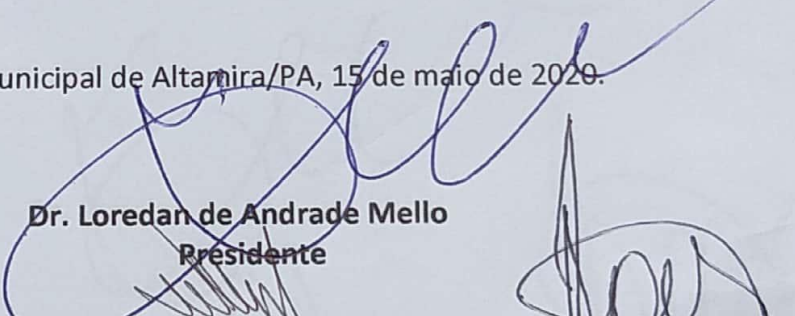
FICA PRORROGADO O PRAZO DE FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DA PORTARIA N. 024/2020 (CPI DA LAGOA DO INDEPENDENTE 1).

A Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

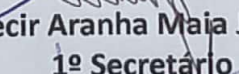
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Portaria 024/2020 por mais 60 (sessenta) dias.

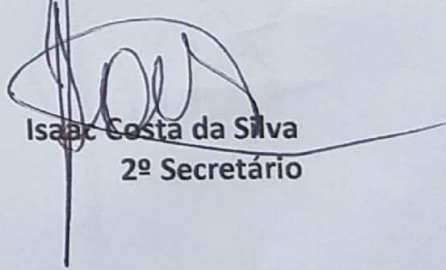
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altamira/PA, 15 de maio de 2020.


Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente

Raimundo de Sousa Aguiar
Vice Presidente


Waldecir Aranha Maia Júnior
1º Secretário


Isaac Costa da Silva
2º Secretário


João Roberto Mendes
3º Secretário